



PORTARIA Nº 014/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS, PARA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - UNIDADE DE VISEU/PA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

CONSIDERANDO a solicitação de cedência de servidor público municipal pela Delegacia de Polícia Civil do Estado do Pará - Unidade de Viseu/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **MARIA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 361.077.942-04, RG nº 6112764 – PC/PA, cargo de Agente Administrativo, cedida para prestar serviços à Delegacia de Polícia Civil do Estado do Pará - Unidade de Viseu/PA, pessoa jurídica de direito público, autorizada pelo art. 53 da Lei Municipal nº 001/1990.

Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Viseu.

Art. 3º - A presente cessão se dará por tempo indeterminado, podendo ser encerrada, a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 10 de agosto de 2023.

CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234
Dados: 2023.08.10 17:46:53 -03'00'

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA